CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

INDICAÇÃO Nº 179 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que, por meio das secretarias competentes, promova um concurso público de projetos arquitetônicos e urbanísticos voltado à readequação da Rua das Pedras, com foco na acessibilidade universal, especialmente para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA

A Rua das Pedras é um dos principais cartões-postais da cidade de Armação dos Búzios, sendo referência turística, histórica e cultural, além de polo de comércio, gastronomia e lazer. No entanto, apesar de sua relevância, o espaço apresenta sérias limitações quanto à acessibilidade, restringindo o direito de ir e vir de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A Constituição Federal, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e diversas normas técnicas estabelecem a obrigatoriedade de garantir o acesso pleno aos espaços públicos. Uma cidade moderna e inclusiva precisa investir em soluções arquitetônicas que respeitem a diversidade e promovam a equidade no uso dos espaços urbanos.

Diante disso, a proposta de um concurso público de projetos surge como uma iniciativa democrática, técnica e transparente, capaz de reunir ideias inovadoras para conciliar acessibilidade, preservação do patrimônio histórico e valorização estética da Rua das Pedras.

A medida poderá, inclusive, contar com a participação de profissionais de arquitetura e urbanismo, universidades, instituições técnicas, CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), CREA, ONGs e entidades da sociedade civil, valorizando o debate público e a busca pela melhor solução técnica e social.

Além de selecionar um projeto qualificado para futura execução, o concurso promoverá o debate sobre inclusão e poderá servir como referência para outras intervenções urbanas em Búzios, consolidando a cidade como modelo de turismo acessível e consciente.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para que essa proposta seja avaliada com prioridade e sensibilidade e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Vereador Autor